



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

EMENDA



EMENDA AO PSU Nº 07/2019 - Autoriza o desdobro, desmembramento e divisão amigável de lotes urbanos para fins de regularização junto ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Ibitinga — SP, e dá outras providências.

Excelentíssimo Senhor Presidente;

O Vereador abaixo subscrito propõe a seguinte emenda ao PROJETO SUBSTITUTIVO Nº 07/2019, de **autoria do vereador Leopoldo Gabriel Benetácio de Oliveira**, protocolizado nesta Casa em 27/05/2019.

EMENDA MODIFICATIVA

Altera a redação do inciso II, do artigo 2º, do Projeto Substitutivo nº 07/2019, passando a ter a seguinte redação:

“Art. 2º ...

II – *Certidão de matrícula do imóvel atualizada até 90 (noventa) dias;*”

EMENDA ADITIVA

Acrescenta inciso IV no artigo 3º, do Projeto Substitutivo nº 07/2019, com a seguinte redação:

“Art. 3º

IV – *Comprovante de instalação de água nos prédios, emitidos pelo SAAE- Serviço Autônomo de Água e Esgoto, até a data de publicação da Lei Complementar.*”

Justificativa: Tem esta a finalidade de adequar melhor o projeto para a sua finalidade.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, em 05 de outubro de 2020.

Antonio Esmael Alves de Mira
Vereador – MDB

AO Egrégio Plenário da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga/SP.

